

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024

EDITAL SEI Nº 0021194483/2024 - SAP.LCT
ERRATA I SEI Nº 0023341717/2024 - SAP.LCT
ERRATA II SEI Nº 0024619741/2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação por empreitada de empresa especializada na prestação de Serviços de Roçada manual ou mecanizada de áreas a serem executados nos Cemitérios e Ossários Públicos, do Município de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

1 - Pedido de Esclarecimento 11 - Recebido em 12 de março de 2025, às 15h11min.

Questionamento 01: *" Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0024847595/2025 - SAMA.UCP.CASERF: *"Atualmente não há contrato em vigor na modalidade da contratação pretendida no presente processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 128/2024 qual seja o Objeto: contratação por empreitada de empresa especializada na prestação de Serviços de Roçada manual ou mecanizada de áreas a serem executados nos Cemitérios e Ossários Públicos, do Município de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas."*

Questionamento 02: *"Propostas cadastradas com valor acima do esmado serão desclassificadas?"*

Resposta: Conforme prevê o subitem 10.9, alínea "e" do edital, serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido no edital.

Questionamento 03: *"Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0024847595/2025 - SAMA.UCP.CASERF: *"As tarifas podem ser verificadas juntamente às Concessionárias do Serviço Público de Transporte Coletivo."*

Questionamento 04: *"Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?"*

Resposta: Conforme prevê o subitem 8.2 do edital, após a fase de lances, a proposta da vencedora nesta fase, deverá ser enviada atualizada.

Questionamento 05: *"A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?"*

Resposta: Conforme prevê o subitem 8.4 do edital, *"A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital (...)"*, atendendo todas as exigências constantes no item 8 do edital e acompanhado das planilhas orçamentárias sintéticas e analíticas, conforme subitens 8.4.4.1, alínea "a" e "b".

Questionamento 06: *"Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0024847595/2025 - SAMA.UCP.CASERF: *"Essa informação pode ser obtida na LEI COMPLEMENTAR Nº 155, de 19 de dezembro de 2003, que Dispõe Acerca do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISSQN e sua Lista de Incidências, e Dá outras Providências."*

Questionamento 07: *"Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0024847595/2025 - SAMA.UCP.CASERF: *"Deverá ser verificada a legislação vigente."*

Questionamento 08: *"Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0024847595/2025 - SAMA.UCP.CASERF: *"Deverá ser verificado o Termo de Referência, item 5- **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** constante no Anexo IV disponibilizado através da Errata."*

Questionamento 09: *"O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de convenção e piso federal de 2024 ou já foram considerados os valores com dissídio de 2025?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0024847595/2025 - SAMA.UCP.CASERF: *"Deverão ser verificadas as Planilhas Orçamentárias constantes nos Anexos VI e VII disponibilizado através da Errata."*

Rodrigo Eduardo Manske

Agente de Contratação

Portaria nº 336/2024



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2025, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024862966** e o código CRC **C2882A91**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.304648-8

0024862966v8